

## Comissão de Saúde

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO ÀS MÃES DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E OUTROS TRANSTORNOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 104/2025 de autoria da Vereadora Michele Rosa, dispõe sobre a criação de um programa de apoio psicológico às mães de crianças com transtorno do espectro autista (TEA), e outros transtornos, no âmbito do município de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

As mães e responsáveis de crianças com TEA e outros transtornos enfrentam sobrecarga física e emocional significativa, muitas vezes sem contar com uma rede de apoio suficiente. O suporte psicológico sistemático é essencial para fortalecer sua saúde mental, prevenir adoecimentos e garantir melhores condições de cuidado e convivência familiar.

O programa proposto visa:

1. Atendimento psicológico individual e em grupo, favorecendo a escuta, o acolhimento e a redução do estresse.
2. Orientação sobre estratégias de enfrentamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das mães e famílias.
3. Integração com as redes de saúde, educação e assistência social, assegurando encaminhamentos adequados.
4. Promoção da saúde mental, em consonância com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Mental.
5. Fortalecimento dos vínculos familiares, beneficiando diretamente o desenvolvimento das crianças atendidas.

A proposição está em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei nº 12.764/2012) e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, que preveem atendimento integral e humanizado.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 22 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ANDRÉ SOUSA MACEDO

Relator - CSA